



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.301/2017
De 04 de janeiro de 2017.

“DESIGNA FUNCIONARIO PÚBLICO PARA A ASSINATURA DE CHEQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado a funcionária pública **CLÁUDIA APARECIDA DE ALMEIDA ROSA KUROSAKI**, portadora do RG. nº 16.359.987-7, ocupante da função de Contadora, a atribuição de assinar cheques, fazer pagamentos e movimentar valores das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no período de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – Os cheques só poderão ser assinados mediante processo administrativo que contemple empenho e liquidação da despesa, devendo ser apresentada uma lista diária dos cheques pagos, ao Chefe do Executivo.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignada no orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I